



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 169/2017

DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

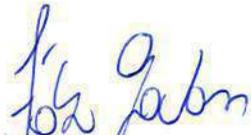
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2016 a 24/08/2017, entre os dias 04/09/2017 e 23/09/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

01/09/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DA AGER SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ALMIRO MULLER
Diretor Presidente da AGER

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Aos primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Querência, perante a presença da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Valdenício Anjos da Silva, tomou posse a 1ª Suplente da Coligação PDT/SD eleita em 02 de outubro de 2016, a Sra. **Virginia Cristina Guillarducci Pereira** em virtude da Licença do Vereador Telmo Alves de Brito pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 1º a 30 de setembro do corrente ano. E assim, eu Kelly Cristina Rosa Machado, Procuradora Jurídica Legislativa desta Casa de Leis lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e vereadora empossada.

Querência – MT, 1º de setembro de 2017.

VIRGINIA CRISTINA GUILARDUCCI PEREIRA
Vereadora empossada

VALDENÍCIO ANJOS DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.639.708/0001-50, com sede em Sapezal/MT., na Av. Jaú n.º 1359-SW, Centro, por seu Presidente, Sr. **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**, brasileiro, convivente, portador da cédula de identidade RG n.º 649517- SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 63223953272, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 942, Cidezal II - Sapezal(MT).

CONTRATADO: WEVERTHON FOLEZ VERAS, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob nº A113754-9, portador do CPF 995.271.891-87, residente e domiciliado à Avenida do Jaú1529 SW – Sapezal(MT).

As partes acima qualificadas resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 08/2017, mediante os termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato nº 008/2017 em 40 (quarenta) dias, de comum acordo entre as partes, iniciando-se em 16 de Agosto de 2017, findando-se em 26 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato primitivo permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

Assim, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Câmara Municipal de Sapezal(MT), aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2017

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
PRESIDENTE - CMS

WEVERTHON FOLEZ VERAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG n.º
CPF n.º

NOME:
RG n.º
CPF n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167/2017

DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2017

NOMEIA A SENHORA TAIMARA FERREIRA RIBAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora TAIMARA FERREIRA RIBAS, portadora do RG nº 9100851006 SJS/RS, CPF nº 018.849.250-06, residente e domiciliada na Rua Citrino, s/n, Residencial Topázio, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

PORTARIA Nº 168/2017

DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA ELIZABET ANA SALTON DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **ELIZABET ANA SALTON**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2016 a 05/02/2017, entre os dias 04/09/2017 e 23/09/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

PORTARIA Nº 169/2017

DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ü Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e
ü Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE: